



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



Ofício nº 343/2025-SMAS

Jacarezinho, 03 de novembro de 2025.

Exmo. Senhor
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal
Nesta

Vimos pelo presente, solicitar a Vossa Excelência dispensa de Chamamento Público para a celebração de parceria através do Termo de Fomento entre a Prefeitura Municipal de Jacarezinho CNPJ: 76.966.860/0001-46 e o Asilo São Vicente de Paula CNPJ: 78.212.370/0001-80 o qual se localiza na Avenida Getulio Vargas nº 01 – Centro – Jacarezinho Pr. Recurso Municipal.

Conforme Decreto 10371/2025 de 21 de janeiro de 2025, LOA 4.527/2024 de 28 de dezembro de 2024, LDO 4.528/2024 de 28 de dezembro de 2024, nos termos da Lei 13.019/2014 em seu art. 21º e Lei nº 3227/2015 de 25/05/2015 das subvenções Sociais a Instituições Sociais. Anexos I e II deste ofício

A presente solicitação justifica-se pela notória especialização, experiência e trabalho, tem por missão atender idosos acima de 60 anos de idade com grau de dependência I e II, que necessita de proteção social integral em Instituição de Longa Permanência, visando a preservação de sua saúde física e mental, através de atividades que fortaleçam o vínculo comunitário e familiar e promovam o aumento da auto estima, protagonismo e qualidade de vida; atendendo sem distinção quanto a cor, raça, credo político ou religioso.

O contrato terá vigência até 28 fevereiro de 2026 a partir da assinatura do contrato.

O repasse será efetuado em 1 (uma) parcela de R\$ 46.365,88 (quarenta e seis mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) conforme plano de trabalho.

A prestação de contas será bimestral e entregue no Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Jacarezinho Pr.

O prazo de execução decorrente do Plano de Trabalho será executado a partir da data de assinatura do Termo de Fomento até o dia 28 de fevereiro de 2026.

As Despesas acima correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária:

Fundo do Idoso

1040.0824100202.317	3.3.50.43.00	FR 900	R\$ 34.989,74
---------------------	--------------	--------	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



1040.0824100202.317	3.3.50.43.00	FR 3900	R\$ 1.376,14
---------------------	--------------	---------	--------------

Emenda Impositiva 27/2025

1040.0824100202.333	3.3.50.43.00	FR 000	R\$ 10.000,00
---------------------	--------------	--------	---------------

Sem mais, reiteramos protestos de alta estima e consideração.

Eliandra Gonçalves
Secretária



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



nexo – I “Ofício 343/2025 SMAS”

OBJETO CHAMENTO PUBLICO

TITULO	CONTA	VALOR ANUAL
MATERIAL DE CONSUMO		
Gêneros Alimentícios	3.3.90.30.07	46.365,88
TOTAL		R\$ 46.365,88

TOTAL GERAL	R\$ 46.365,88
--------------------	----------------------

Eliandra Gonçalves
Secretária



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



Anexo – II “Ofício 343/2025 SMAS”

**Comissão de Julgamento e Fiscalização Entidades
Do Plano de Aplicação**

Conforme Portaria nº 3697/2025 de 22 de janeiro de 2025

Presidente:

- Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz

Membros:

- Melina Cândida Côco Rafagnin
- Fabiola Cristina Rodrigues Damas
- Plinio Marcondes Madureira

FISCAL DE CONTRATO

- Fabiola Cristina Rodrigues Damas
- CPF: 031.439.879-10

Eliandra Gonçalves
Secretária